RODOVIA RAPOSO TAVARES, KM 43/44
CEP: 06730-000 - VARGEM GRANDE PAULISTA/SP
CNPJ: 49.870.173/0002-30

Código de Conduta

Este é o conjunto de regras que orienta as ações de todos os nossos colaboradores. Seguindo as orientações abaixo, é possível praticar os valores da empresa e propiciar um ambiente de trabalho saudável e harmonioso.

Leia com cuidado as normas abaixo, pois seu descumprimento poderá implicar em sanções administrativas.

Ao final da folha, preencha seu nome completo, assinatura e data.

Bebidas Alcoólicas: é expressamente proibida a ingestão de bebidas alcoólicas no horário de trabalho e dentro de seu ambiente, assim como o exercício de sua função profissional em estado de embriaguez.

Drogas e Entorpecentes: é expressamente proibido fumar e/ou consumir drogas no ambiente de trabalho, assim como exercer sua função em estado alterado por uso dessas substâncias. O comércio de substâncias ilícitas, é crime.

Armas: não são permitidas armas de nenhuma espécie nas dependências da empresa.

Sigilo: informações pertinentes ao seu trabalho e assuntos internos não devem ser compartilhados com terceiros. Cuide dos papéis e arquivos eletrônicos de seu trabalho.

EPI (Equipamento de Proteção Individual): o uso de seu EPI é **obrigatório**, bem como sua conservação original. O colaborador é responsável pela guarda e conservação do EPI, devendo utilizá-lo apenas para sua finalidade. Em caso de extravio ou situações adversas com o EPI, comunicar a Segurança do Trabalho.

Adornos pessoais como anéis, pulseiras, relógios, brincos, correntes e demais objetos dessa natureza são de **uso proibido** na fábrica, por questões de segurança.

Desperdício de Material: utilize materiais, impressos, ferramentas e suprimentos com consciência, evitando o desperdício e o dano.

Atrasos e situações adversas devem ser comunicados via telefone ao Departamento Pessoal ou Portaria. Atrasos recorrentes e injustificados, assim como faltas injustificadas, implicarão em sanções administrativas.

Qualquer forma de comércio nas dependências da empresa é expressamente **proibido**.

Cultive a **cordialidade nos relacionamentos**, seja gentil e trate os colegas de trabalho com respeito, cuidado e acolhimento.

Não adote condutas ofensivas e não reproduza boatos e maledicências.

É sua responsabilidade **zelar e cuidar dos objetos e ambientes** de uso comum na empresa, como ferramentas de trabalho, banheiros, vestiários, refeitório, dentre outros.

Respeite os objetos alheios ou de propriedade da empresa. Subtrair objeto alheio é crime.

Preserve os padrões de documentos ou formulários. Não é permitida alteração sem aprovação.

Copyright 2022 Têxtil J. Serrano – Todos os Direitos Reservados.

É de sua responsabilidade guardar os equipamentos, instrumentos e ferramentas de trabalho, assim como desligá-los e cobri-los, quando aplicável.

É **proibida** qualquer ação que envolva roubo, fraude, desfalque ou apropriação indébita de qualquer bem da empresa.

É **proibida** toda e qualquer divulgação de informações a respeito da empresa, mesmo após o término do contrato de trabalho.

É **proibido** tirar e/ou divulgar fotos das dependências da empresa.

O uso do ar comprimido para se limpar pode causar acidentes. Por isso, a prática é **proibida**.

Seja responsável com o meio ambiente, não descarte resíduos em locais impróprios.

Qualquer dano ou prejuízo causado à empresa deverá ser ressarcido. Por isso, atente-se ao cumprimento das normas e regras, cumpra as políticas da empresa e zele pelo patrimônio e ambiente de trabalho.

Não são admitidos trabalhos forçado e escravo.

Não são admitidos qualquer tipo de assédio e condutas discriminatórias. (Caso presencie alguma situação, comunique imediatamente o Recursos Humanos).

O descumprimento das condutas e orientações acima poderá implicar em sanções administrativas, como Advertências, Suspensões e até Demissão por Justa Causa, além das medidas judiciais cabíveis.

_____	_____	_____
Nome Completo	Assinatura	Data

Copyright 2022 Têxtil J. Serrano – Todos os Direitos Reservados.